



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA 254/2018

Gurupi, 25 de Outubro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Exercício de Cargo. a servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art.52, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município e o que dispõe o art.27, inciso II e paragrafo único do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa,

Considerando os termos do Art. 19 § 1º da Lei 827/1989 ,

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por 15 dias, nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 827/1989, o prazo para o Exercício de ANA FLAVIA ROCHA MONTEIRO, RG 7487912 – PC/PA, CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO – CM- OLG,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 25/10/2018

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Ver. Antônio Valdomiro Rodrigues Loiola.
Presidente